



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.346, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Jair Luiz Stein.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **Jair Luiz Stein**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 914-1, nomeado pelo Decreto nº 1.335/1990, referente ao período aquisitivo 1990 a 2000, a ser usufruída no período de 01/03/2019 a 27/08/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal